

LEIA ESTE CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE (“CONTRATO”). SE VOCÊ BAIXAR, INSTALAR, ATIVAR, COPIAR OU USAR OU DE OUTRA FORMA RECEBER O SOFTWARE (“SOFTWARE”) QUE ACOMPANHA ESTE CONTRATO, VOCÊ CONCORDA EM ESTAR LIMITADO LEGALMENTE PELOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR, QUE TAMBÉM SE APLICAM A QUAISQUER *UPGRADES (MIGRAÇÕES)*, ATUALIZAÇÕES, SUPLEMENTOS E ADITIVOS PARA ESTE SOFTWARE, A MENOS QUE ELES SEJAM FORNECIDOS SOB OUTROS TERMOS. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM ESTES TERMOS DA LICENÇA, NÃO UTILIZE O SOFTWARE.

QUANDO USADO NESTE CONTRATO, O TERMO “XEROX” SIGNIFICA XEROX CORPORATION, SUA SUBSIDIÁRIA OU SUA AFILIADA CORPORATIVA, DA QUAL VOCÊ (OU O CANAL AUTORIZADO XEROX QUE LHE FORNECEU) OBTVEU O SOFTWARE. “CANAL AUTORIZADO XEROX” SIGNIFICA UM TERCEIRO INDEPENDENTE, COM O QUAL A XEROX ASSINOU UM CONTRATO PARA PROMOVER, COMERCIALIZAR OU DISTRIBUIR O SOFTWARE. “VOCÊ” SIGNIFICA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE ADQUIRIU O SOFTWARE.

O EMPREGADO QUE ACEITAR ESTE CONTRATO EM SEU NOME GARANTE QUE TEM A AUTORIDADE NECESSÁRIA PARA FAZÊ-LO.

1. CONCESSÃO DA LICENÇA

Enquanto Você estiver em conformidade com os termos deste Contrato, a Xerox concede a Você uma licença não exclusiva, intransferível, para usar o Software em uma só unidade de equipamento a qualquer tempo, e para fazer uma cópia do Software para fins de *backup* (cópia de segurança). A sua cópia de *backup* do Software deve incluir todos os avisos de confidencialidade, propriedade, patentes, direitos autorais e/ou notificações de marcas apresentados no original. Os direitos sobre o Software (inclusive sua cópia de *backup*) sempre residirão exclusivamente com a Xerox e/ou seus concessionários de licença. Você não possui nenhum outro direito sobre o Software. Você não poderá: (i) modificar ou criar trabalhos derivados do Software; (ii) desmontar, descompilar ou fazer engenharia reversa no Software, com exceção do âmbito requerido para obter interoperabilidade com outro software criado independentemente, como explicitamente permitido por lei; (iii) vender, arrendar, distribuir, emprestar ou sublocar o Software; (iv) publicar quaisquer resultados dos testes de referência do Software; ou (v) revelar ou permitir acesso ao Software por qualquer terceiro.

2. GARANTIA E ISENÇÃO DE OBRIGAÇÕES

(a) Por um período de noventa (90) dias a partir da data em que o Software for licenciado pela primeira vez a Você, o Software estará substancialmente em conformidade com a funcionalidade descrita na documentação aplicável, contanto que usado no ambiente apropriado, como especificado na documentação. Não há garantia quanto ao Software estar livre de erros, ou a operar ininterruptamente.

Caso o referido período de noventa (90) dias seja inferior ao mínimo legalmente admissível na sua jurisdição como período de garantia, neste caso o período de garantia deverá ser igual ao período de garantia mínimo legalmente admissível na sua jurisdição.

(b) Se o Software falhar durante o período de garantia de acordo com a acima descrita, Você deve notificar isto à Xerox antes da expiração do referido período de garantia e a Xerox irá, por sua opção, e por sua exclusiva solução, ou substituir o Software ou ressarcir completamente a taxa de licença que Você pagou pelo Software. Se for feito um reembolso, Você irá certificar à Xerox que desinstalou o Software e apagou ou destruiu tanto o Software original como a sua única cópia de *backup*.

(c) A XEROX E SEUS CONCESSIONÁRIOS DE LICENÇA SE ISENTAM DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS E IMPLÍCITAS (E SUAS EQUIVALENTES SOB A RESPECTIVA LEI APLICÁVEL), À EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITANDO-SE A, QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DE ADEQUAÇÃO QUANTO A UM PROPÓSITO PARTICULAR, NÃO-VIOLAÇÃO, E, SEGUINDO O PERÍODO DE GARANTIA ACIMA MENCIONADO, A GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZABILIDADE OU QUALIDADE SATISFATÓRIA. O SOFTWARE PODE CONTER, OU SER MODIFICADO PARA CONTER,

CÓDIGO DE COMPUTADOR CAPAZ DE DESABILITAR AUTOMATICAMENTE A OPERAÇÃO APROPRIADA OU O FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE E/OU A UNIDADE DO EQUIPAMENTO NO QUAL ELE ESTÁ INSTALADO. TAL CÓDIGO DE DESABILITAÇÃO PODE SER ATIVADO (A) SE A XEROX TIVER ACESSO NEGADO AO SOFTWARE E/OU AO SISTEMA COMO FORNECIDO AQUI, (B) VOCÊ INFRINGIR QUALQUER TERMO DESTES CONTRATO, OU (C) ESTA LICENÇA TERMINAR OU EXPIRAR.

3. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A XEROX OU SEUS CONCESSORES DE LICENÇA TERÃO OBRIGAÇÕES COM VOCÊ POR (a) QUAISQUER DANOS DIRETOS EM EXCESSO À TAXA DE LICENÇA QUE VOCÊ PAGOU PELO SOFTWARE, OU (b) QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, PUNITIVOS OU EXEMPLARES (INCLUINDO, MAS SEM LIMITAR-SE A, DANOS POR PERDA DE DADOS, LUCROS CESSANTES, RESERVAS ANTECIPADAS OU PARALISAÇÃO DOS NEGÓCIOS) DE ALGUMA FORMA DECORRENTES OU RELATIVOS A ESTE CONTRATO, SOB QUAISQUER QUE SEJAM AS TEORIAS LEGAIS. AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE AQUI ESTABELECIDAS PODEM NÃO SER APLICÁVEIS EM CERTAS JURISDIÇÕES E, PORTANTO, NÃO APLICAREM-SE A VOCÊ; NESTE CASO, A RESPONSABILIDADE DA XEROX E SEUS CONCESSORES DE LICENÇA DEFINIDA NESTE DOCUMENTO DEVE SER A MÍNIMA EXIGIDA POR LEI.

4. SUORTE

A Xerox não será obrigada a fornecer qualquer manutenção, suporte técnico, modificações, atualizações ou *upgrades* para o Software, a menos que Você tenha pago a taxa de suporte de Software anual corrente e tenha concordado com quaisquer termos adicionais e condições para tal, caso em que a Xerox fornecerá liberações de manutenção, as quais a Xerox pode disponibilizar geralmente aos seus clientes que tenham adquirido suporte para o Software. A Xerox não terá responsabilidade de fornecer serviços ou suporte para produtos não fornecidos pela Xerox conectados ao ou usados com o Software.

5. DIREITOS RESTRITOS AO GOVERNO DOS EUA

O Software é fornecido com Direitos Restritos. Você concorda em atender a todos os requisitos aplicáveis necessários para garantir que o Governo Federal irá honrar tais direitos. A revelação, uso ou reprodução do Software e da documentação relacionada estão sujeitos a restrições definidas na cláusula de Direitos Restritos da Computação Comercial no Regulamento de Aquisição Federal 52.227-19, quando aplicável, ou no Suplemento de Regulamentos de Aquisição Federal do Departamento de Defesa 252.227-7013, quando aplicável.

6. INDENIZAÇÃO

A Xerox defenderá Você e pagará por qualquer decisão judicial quanto à violação pelo Software de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros no país onde o Software foi licenciado à Você, se Você prontamente notificar a Xerox, por escrito, de qualquer violação alegada, permitir que a Xerox se defenda e cooperar totalmente com a Xerox. Para evitar a violação, mesmo se não alegada, a Xerox pode, por sua opção, e sem qualquer ônus para Você, obter uma licença, modificar ou substituir por um produto equivalente, ou remover o Software e reembolsar a taxa de licença que Você pagou pelo Software. A Xerox não terá obrigações por qualquer violação devido à utilização do Software em conjunto com o equipamento, software ou suprimentos não fornecidos pela Xerox ou por Canal Autorizado Xerox. A Xerox não é responsável por quaisquer despesas ou decisões de litígios não relativos à Xerox, a menos que a Xerox concorde com elas, por escrito.

7. PERÍODO

O período de concessão da licença neste Contrato iniciará na data em que Você pela primeira vez baixar, instalar, ativar ou de outra forma receber o Software e continuará durante todo o tempo em que Você estiver em conformidade com os termos deste Contrato. Ao término deste Contrato, Você

deve desinstalar o Software e retornar ou destruir, por opção e orientação da Xerox, todos os materiais do Software, sua cópia de reserva e todos os materiais fornecidos pela Xerox sob este instrumento .

8. USO PARA TESTE

Se o Software for licenciado como versão de teste, seus direitos para usar o Software estão limitados ao período de teste. Durante o período de teste, o Software pode fornecer funcionalidade limitada e a sua utilização do Software é inteiramente por seu próprio risco. Durante e em seguida ao período de teste, Você pode optar pela conversão à licença completa. Após a expiração de qualquer período de teste sem conversão, o Software será automaticamente desativado.

9. CONCESSORES DE LICENÇA DE TERCEIROS

a) O Software contém software desenvolvido por terceiros, e cada um desses terceiros deverá ser considerado como um terceiro beneficiário de suas obrigações nos termos deste Contrato.

(b) O Software pode conter tecnologia Java licenciada da Sun Microsystems, Inc. ("Sun"). Você não pode criar classes adicionais para, ou modificações da, tecnologia Java, exceto as sujeitas a requerimentos de compatibilidade através de um acordo em separado disponível no endereço <http://www.java.net>. A Sun suporta e agradece à comunidade mundial de desenvolvedores de fonte aberta por suas importantes contribuições. A Sun se beneficia dessa comunidade através da tecnologia aberta baseada em padrões, a partir da qual vários produtos da Sun foram desenvolvidos. Observe que partes do Software podem ser fornecidas com avisos e licenças de fonte aberta de tais comunidades e outros terceiros que governam o uso dessas partes. As licenças concedidas de acordo com o aqui descrito não alteram os direitos e obrigações que Você possa ter sob tais licenças de fonte aberta, contudo, a negação de garantia e a limitação de provisões de responsabilidades neste Contrato se aplicarão a todo o Software nesta distribuição.

(c) O Software pode incluir e/ou incorporar determinados software fornecidos pela Adobe Systems Incorporated, uma empresa Delaware localizada em 345 Park Avenue, San Jose, California 95110-2704 ("Adobe").

(d) Adobe, Adobe Configurable PostScript Interpreter, Adobe Normalizer, Adobe Postscript, Adobe ICC Profiles for Bundlers, e Adobe PDF Library (individual e coletivamente "Software Adobe Licenciado") são marcas registradas ou marcas da Adobe nos Estados Unidos da América do Norte (EUA) e/ou em outros países. Qualquer uso por Você das marcas como permitido segundo o aqui descrito deverá estar de acordo com a prática de marcas aceita, incluindo a identificação do nome do proprietário da marca.

(e) A Adobe é beneficiária terceira deste Contrato na medida em que este Contrato contenha provisões que estejam relacionadas ao seu uso do Software Adobe. Tais provisões foram elaboradas expressamente para benefício da Adobe e são executáveis pela Adobe além da Xerox.

(f) É concedido a Você direito para usar os dados de perfil legíveis pela máquina e codificados digitalmente ("Programas de Fonte") codificados no formato especial e na forma criptografada ("Programas de Fonte Codificada") para produzir pesos, estilos e versões de letras, numerais, caracteres e símbolos ("Família de fontes") na unidade do equipamento no qual o Software está instalado e para usar as marcas usadas pela Xerox para identificar os Programas de Fonte Codificada e as Famílias de Fontes produzidas a respeito ("Marcas"). As marcas só podem ser usadas para identificar a saída impressa produzida pelos Programas de Fonte Codificada.

(g) Você pode incorporar cópias dos Programas de Fonte em seus documentos eletrônicos com a finalidade de imprimir e visualizar o documento. Você é responsável por assegurar que tem o direito e é autorizado pelos terceiros necessários a incorporar os Programas de Fonte fornecidos pela Xerox ou qualquer terceiro em documentos eletrônicos criados com o Software. Se os

Programas de Fonte forem identificados como "licenciados para incorporação editável" no *site* da Adobe no endereço <http://www.adobe.com/type/browser/legal/embeddingeula.html>, Você também poderá incorporar cópias desses Programas de Fonte para a finalidade adicional de editar seus documentos eletrônicos. Nenhum outro direito de incorporação está implícito ou é permitido sob esta licença, exceto como expressamente fornecido acima.

- (h) Adobe ICC Profiles for Bundlers está disponível alternativamente e para *download* no *site* da Adobe no endereço <http://www.adobe.com>.

10. GERAL

Se qualquer cláusula neste Contrato for considerada inválida ou não obrigatória, tal invalidade ou não obrigatoriedade não irá afetar a validade ou obrigatoriedade de qualquer outra cláusula.

Se o Software for licenciado à Você no Canadá, este Contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis da Província na qual o Software for instalado e qualquer litígio deverá ser julgado ou de outra forma decidido no respectivo foro da localidade.

Se o Software for licenciado à Você na Suíça ou na Comunidade Econômica Européia, este Contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis do Estado, Província ou País no qual o Software estiver instalado e qualquer litígio deverá ser julgado ou de outra forma decidido no respectivo foro local.

Se o Software for licenciado à Você em qualquer outra jurisdição, este Contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América do Norte (EUA) e qualquer litígio deverá ser julgado ou de outra forma decidido no foro então localizado no estado de Nova Iorque..

Este Contrato não será regido pelas regras de conflito de lei de qualquer jurisdição nem pela Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias, cuja aplicação é expressamente excluída.

Você não poderá exportar ou reexportar o Software sem as licenças apropriadas aplicáveis dos governos estrangeiros ou dos E.U.A., ou para qualquer finalidade proibida por quaisquer leis de controle de exportação aplicáveis.

O presente Contrato constitui o acordo integral firmado entre as partes com relação ao seu objeto, e substitui todos os contratos anteriores, sejam verbais ou escritos, entre as partes.

Este Contrato somente poderá ser modificado ou retificado mediante assinatura por escrito de representantes devidamente autorizados de ambas as partes.

Você não pode transferir este Contrato ou qualquer direito e obrigação a terceiros sem permissão expressa por escrito da Xerox.

Qualquer falha ou atraso da Xerox em exercer qualquer reparação ou direito previstos neste Contrato não será interpretado como renúncia de tais direitos ou reparações, ou qualquer outro direito ou reparação.

Os direitos da Xerox previstos neste Contrato são cumulativos e podem ser exercidos separadamente ou concomitantemente.